



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 309/2017

Exma Sra Presidente Maria Amábile Cadedo

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar os serviços de reforma na antiga escola Alexandre Ferraz usada atualmente como sede comunitária do bairro Filipinho.

JUSTIFICATIVA

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar serviços de limpeza e de pequenas obras de reformas na antiga escola Alexandre Ferraz (fundada em junho de 1980), atualmente usada como sede comunitária do bairro Filipinho.

As comunidades do município de Visconde do Rio Branco, hoje, carecem de serviços disponibilizados pelo poder público. Hoje, com a crise que assola o país, as Associações de Moradores e Centros Comunitários não conseguem manter suas sedes e instalações em bom estado de conservação, pois não possuem verbas para fazer melhorias e pequenas reformas.

Usadas com muita frequência pela comunidade a associação de moradores do município dificilmente consegue parcerias junto ao Executivo municipal para limpeza e manutenção, o que acaba prejudicando diretamente a população e enfraquecendo os líderes comunitários e associações. Nas comunidades existem ainda os locais privados que cedem espaço para atividades comunitárias e que beneficiam diretamente a vida dos moradores da nossa cidade, seja para fins culturais, esportivos ou educacionais.

O local pertence ao município onde é cedido para o uso da comunidade, deste o deslocamento da escola Alexandre Ferraz para o bairro Novo Horizonte, a sede se encontra em situação de abandono. Moradores reclamam da falta de espaço para o convívio social da comunidade (Segue anexo abaixo).

Vista que a comunidade necessita da sede para realizar reuniões, eventos religiosos, evento particular e social.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

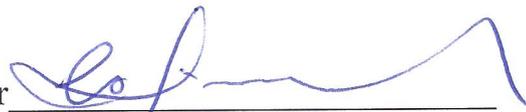
Pouco foi feito pela determinada obra e atualmente não vem acontecendo nem pequenos reparos, visto que esta incabível continuar utilizando o mesmo, ate mesmo pelo risco que esta oferece.

Visto que o Executivo ficando autorizado a realizar pequenas obras de reforma e limpeza dessa área, a comunidade ficará diretamente beneficiada, levando assim qualidade de vida á população que utiliza dessa sede.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de junho de 2017.

Vereador


Autor Carlos Antônio da Cruz